



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 7444, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR AMOR A BIRIGUI".

Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Andre Luis Moimas Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Assistência Social por Amor a Birigui", Associação não Governamental, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 36.909.385/0001-51, sediada na Rua Vinte e um de abril, nº 1009 (fundos sala 01), CEP 16.203-008, Vila Xavier.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal n.º 5.583, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,  
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,  
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.**